



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1.119/2016

Altera o Percentual de Adicional de Qualificação Funcional à servidora **ANGELA MARIA MADEIRA ANDRADE**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art.1º. Altera a contar de 17 de dezembro de 2015. O Adicional de Qualificação Funcional à servidora **ANGELA MARIA MADEIRA ANDRADE**, portadora da Cédula de Identidade RG. n.º 4.605.050-9-SSP-PR, inscrita no CPF sob n.º 924.716.339-00, nomeada em 01 de março de 2001, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria de Educação, passando o percentual de 15% (quinze por cento) para 20% (vinte por cento), com base nos artigos 106, da Lei Complementar n.º 346 de 15 de março de 2013, nos termos do Processo n.º 11929/2015.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 04 de maio de 2016.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração e Fazenda

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 17 de Maio 120 16
DE Nº 10.671
UMUARAMA, 17 05 120 16
Denial
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS.